



LEI ORDINÁRIA Nº 1920

de 18 de outubro de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.920, DE 18/10/2022 “Autoriza o repasse de contribuição associativa anual à ACEPAN - Agência de Desenvolvimento Econômico Cerrado Pantanal MS, CNPJ 31.601.049/0001-23 e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 18/10/2022

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária N° 1920/2022 - 18 de outubro de 2022

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em